



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 049/2018

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 129118
Rec. 20.08.18
CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA), PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL (GSN).

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica autorizado o ingresso do Município de São Sebastião do Caí no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), nos termos do Contrato de Consórcio Público.

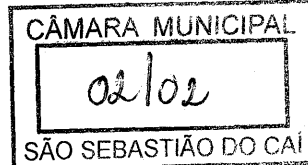
Parágrafo único: O ingresso no Consórcio referido no caput objetiva a utilização do sistema de Gestão do Simples Nacional (GSN) desenvolvido pelo CIGA.

Art. 2.º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais para as despesas da contratação prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal de Vereadores para autorizar o ingresso do Município de São Sebastião do Caí no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA).

O CIGA é uma associação pública criada em 29 de novembro de 2007, constituída inicialmente por 13 municípios do Estado de Santa Catarina, integrantes do consórcio. Seu objeto é o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas de tecnologia da informação e comunicação voltadas para a relação governo-cidadão, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Atualmente, mais de 290 (duzentos e noventa) municípios aderiram ao CIGA, inclusive, importantes capitais como Salvador-BA e Recife-PE sendo que a adesão do Município de São Sebastião do Caí ao CIGA se dará na forma do Contrato de Consórcio Público. Mais informações sobre o consórcio podem ser obtidas pelo sítio www.ciga.sc.gov.br

De acordo com o art. 2º, § 4º, do Contrato de Consórcio Público, o ingresso do município designado como possível integrante do consórcio se dará mediante lei municipal que autorize seu ingresso no consórcio e homologação da Assembléia Geral do CIGA.

A importância da contratação justifica-se: tanto a fiscalização das empresas optantes do Simples Nacional quanto o desenvolvimento de ferramentas para tais fins, tratam-se de sistemáticas complexas. Porém, algumas boas práticas como as desenvolvidas pelo CIGA, têm sido referenciadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), conforme noticiado por meio do Comunicado CGSN nº 28, de 17 de setembro de 2014.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de agosto de 2018


CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal